

Relatório de Esclarecimento

| Informações do Esclarecimento | |
|-------------------------------|--|
| Número Licitação | 0036/2025 |
| Fornecedor | NEUROMED CARE SERVICOS EM NEUROCIRURGIA E NEUROLOGIA LTDA |
| CNPJ/CPF | 28038004000188 |
| Situação | Respondido |
| Data/Hora Cadastro | 27/05/2025 16:01 |
| Documento Identificação | 14591686825 |
| Usuário Responsável | EDILSON LUIZ MARQUES |
| Conteúdo | Senhor(a) Pregoeiro(a), boa tarde! A título de esclarecimentos, imprescindível registrar os seguintes ponto para aclaramento, evitando futura duplicidade de interpretação ou até mesmo interferência na prestação dos serviços: 3) Levando em consideração o Item 8.6, página 53 do Edital, onde prevê que "A contratada deverá fornecer para o Hospital Regional de Rononópolis", os seguintes equipamentos: 1) Eletroencefalógrafo e 2) Neuronavegador. Questiona-se: Como não há previsão de um Item de Locação na composição dos lotes, questiono se a empresa deve incluir o custo dessas locações no preço do plantão proposto ou deve criar um item extra para esses equipamentos? |
| Anexo | |

| Respostas | | | |
|--------------------|-------------------------|---|--|
| Data/Hora Resposta | Usuário Responsável | Resposta | Anexo |
| 17/06/2025 11:13 | THÁISSA BARROS OLIVEIRA | Prezados, bom dia! Segue em anexo resposta da pregoeira e a unidade demandante acerca do esclarecimento solicitado. | 3.5 RESPOSTA DA PREGOEIRA E AREA - 3 ESCLARECIMENTO - NEUROMED.pdf |



Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Secretaria Adjunta de Aquisições e Contratos-SAAC
Superintendência de Aquisições e Contratos-SUAC

ANÁLISE PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS
AO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 036/2025/SES/MT

O ESTADO DE MATO GROSSO através da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, doravante denominada SES/MT, por intermédio da Pregoeira Oficial, nomeada através da Portaria n.º 625/2024/GBSES publicada em 13/09/2024, vem esclarecer, em razão de pedidos de esclarecimentos ao Edital do PREGÃO ELETRÔNICO N° 036/2025/SES/MT – cujo objeto consiste na **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM NEUROLOGIA E NEUROCIRURGIA, ADULTO E PEDIÁTRICO, POR MEIO DE PROFISSIONAIS QUALIFICADOS, NO ÂMBITO DO HOSPITAL ESTADUAL SANTA CASA, HOSPITAL ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA, HOSPITAL REGIONAL DE CÁCERES “DRº ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES” E ANEXO I, HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO, HOSPITAL REGIONAL DE ALTA FLORESTA “ALBERT SABIN”, HOSPITAL REGIONAL DE RONDONÓPOLIS “IRMÃ ELZA GIOVANELLA”, HOSPITAL REGIONAL DE SINOP “JORGE ABREU” E HOSPITAL REGIONAL DE COLÍDER “MASAMITSU TAKANO”, SOB A GESTÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO.”** processo administrativo n.º SES-PRO-2024/09352, apresentada pela empresa NEUROMED CARE SERVICOS EM NEUROCIRURGIA E NEUROLOGIA LTDA.

1- DO PEDIDO

O pedido de esclarecimento enviado via sistema SIAG, questiona redação contida na página 53 do edital, referente a redação do item 8.6:

“ 3) Levando em consideração o Item 8.6, página 53 do Edital, onde prevê que “A contratada deverá fornecer para o Hospital Regional de Rononópolis”, os seguintes equipamentos: 1) Eletroencefalógrafo e 2) Neuronavegador. Questiona-se: Como não há previsão de um Item de Locação na composição dos lotes, questiono se a empresa deve incluir o custo dessas locações no preço do plantão proposto ou deve criar um item extra para esses equipamentos?.” (sic)

Quanto ao questionamento, a unidade demandante manifestou-se através do MEMORANDO N.º 004/2025/GBSAGH/SES/MT, em anexo.

Complementamos ainda que, os equipamentos deverão ser fornecidos em regime de COMODATO, para tanto será publicado ADENDO ao edital, com a informação complementar.

Sendo assim, os itens deverão constar na proposta assinada pelo licitante, como observação que irá atender ao item 8.6 do edital.

Atenciosamente,

Cuiabá/MT, 17 de junho de 2025.

Ideuzete Maria da Silva Albuquerque Tercis
Pregoeira Oficial da SES/MT





Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
Gabinete do Secretário Adjunto de Gestão Hospitalar
Superintendência de Gestão e Acompanhamento de Serviços Hospitalares

MEMORANDO Nº 004/2025/GBSAGH/SES/MT

Cuiabá-MT, 29 de maio de 2025.

PARA: GABINETE ADJUNTO DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS – GBSAAC/SES.

ASSUNTO: RESPOSTA À IMPUGNAÇÃO DA EMPRESA LICITANTE NEUROMED CARE SERVIÇOS EM NEUROCIRURGIA E NEUROLOGIA LTDA.

Senhor Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para, em atenção ao pedido de esclarecimento oriundo da empresa NEUROMED CARE SERVIÇOS EM NEUROCIRURGIA E NEUROLOGIA LTDA, referente ao Pregão Eletrônico nº 0036/2025/SES/MT, Termo de Referência nº 025/2024/GBSAGH/SES/MT, SES-PRO-2024/09352, cujo objeto é a contratação de empresas especializadas na prestação de serviços médicos em Neurologia e Neurocirurgia no âmbito das Unidades Hospitalares sob a gestão da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso – SES/MT, informar o quanto segue.

Preliminarmente, imperioso destacar que a empresa licitante (contratada) deverá fornecer equipamentos para a perfeita execução dos serviços somente para o Hospital Regional de Rondonópolis “Irmã Elza Giovanella”, conforme item 8.1.6 do Termo de Referência supramencionado, *in verbis*:

8.1.6. A contratada deverá fornecer para o Hospital Regional de Rondonópolis “Irmã Elza Giovanella” os seguintes equipamentos:

| | EQUIPAMENTO | ESPECIFICAÇÃO | QTD |
|---|----------------------------|---|------------|
| I | Eletroencefalógrafo | <i>Amplificador de no mínimo 24 canais monopares para eeg, 3 canais bipolares para ecg, eeg e sensores. conversão a/d de no mínimo 12 bits. filtros passa-alta e passa-baixa configuráveis com processamento digital de sinais. sensibilidade: 1 a 2000 µv para canais de eeg e sensores. faixa de frequência: 0,01 hz a 100 hz. nível de ruído menor que 0,4 µvrms. impedância de entrada: >100 mohm. rejeição de modo comum: maior de 100 db. frequência de amostragem de no mínimo 200 hz por canal. filtro notch digital ajustado na frequência de 60 hz com atenuação mínima de 40 db. filtro para baixas frequências selecionáveis de forma individual para cada canal. filtro para altas frequências. deve acompanhar o amplificador os seguintes acessórios: fonte de alimentação (se houver) e cabos, 1 jogo de eletrodos com no mínimo 25 unidades, pasta eletrocondutora para eeg digital, software para análise e interpretação de resultados para eeg digital e</i> | 01 |



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
Gabinete do Secretário Adjunto de Gestão Hospitalar
Superintendência de Gestão e Acompanhamento de Serviços Hospitalares

| | | | |
|---|-----------------------|---|----|
| | | <p><i>mapeamento cerebral, estimulador visual, auditivo e fone de ouvido (foto e áudio estimuladores). deverá ser fornecido computador com sistema operacional no mínimo windows 8, com licença do sistema operacional do pc e no mínimo office 2013, com processador pentium core 2duo ou superior, 2ghz ou superior e monitor colorido LCD de no mínimo 15 polegadas, placa de rede. impressora jato de tinta ou laser.</i></p> | |
| 2 | Neuronavegador | <p><i>Neuronavegador para utilização em cirurgia neurológica que possua: sensor de posição, estojo de instrumental completo, referencia, garra externa, instrumental e micro clamp, suporte, braço 2D, probe longo, clamp alternativo, estojo de fixação, haste de fixação intercambiável, estojo de biopsia, suporte para agulha, sistema de ajuste de precisão, braço 3D, sistema de biopsia, engrenagem para travamento e estabilidade do crânio, software que permita mapa anatômico tridimensional atual. O equipamento deve possibilitar reconstrução 3D de estruturas anatômicas do paciente, reformatação 2D, planejamento cirúrgico, marcação de estruturas anatômicas, medições lineares, angulares, volumétricas ou de área, segmentação de estruturas anatômicas, medição de valores de densidade em áreas específicas e segmentação de estruturas anatômicas por densidade. Determinação da trajetória para biopsia navegáveis. O neuronavegador deve permitir a realização de monitorização neurofisiológica. A empresa ainda deverá fornecer as esferas, equipos e quaisquer itens necessários para realização das monitorizações com o neuronavegador. O neuronavegador deve vir acoplado com o kit de esterotaxia.</i></p> | 01 |

F. J. P.

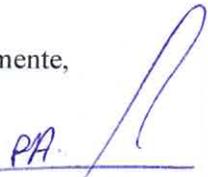


Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
Gabinete do Secretário Adjunto de Gestão Hospitalar
Superintendência de Gestão e Acompanhamento de Serviços Hospitalares

Nesta seara, pertencente ao Lote 05 – Hospital Regional de Rondonópolis “Irmã Elza Giovanella”, os valores a serem ofertados para os plantões, procedimentos e demais atos clínicos deverão ser inclusos a disponibilização dos equipamentos acima mencionados, visando o atendimento integral e eficaz aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS.

No ensejo, renovo protestos de elevada estima e consideração, colocando este Gabinete Adjunto de Gestão Hospitalar à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,



RAPHAEL DENNER DE SOUZA
Assistente de Direção III
Gabinete Adjunto de Gestão Hospitalar


**NÚBIA SANTANA DO NASCIMENTO
OLIVEIRA**
Superintendente de Gestão e Acompanhamento
de Serviços Hospitalares